



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.227/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 738/19-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 13.985/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente à Coordenadoria de Terceiro Setor, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. Esta Coordenadoria foi criada? Quais são/seriam suas funções?
2. Em caso negativo, por quê?
3. Há outro órgão que atualmente já desempenhe esta função?
4. O encerramento das atividades da Creche Tia Nair foi motivado por falta deste apoio, considerando a atual regulamentação do Terceiro Setor?

**Resposta:** Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, capazes de atender os questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 738/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 738/2019 Informações sobre a Coordenadoria de Terceiro Setor.

Nº PROTOCOLO  
01552/2019



Anexo: 02 folhas

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Ref. C.I. nº 1539/2019-DTL/GP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-  
LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 738/2019, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, que solicita informações sobre a Coordenadoria do Terceiro Setor, passamos a expor:

1. Esta Coordenadoria foi criada? Quais são/seriam suas funções?

**Resposta:** A Coordenadoria do Terceiro Setor foi instituída através da Lei nº 5.382/2017, tendo por objetivo coordenar junto a todos os órgãos municipais à propositura e implantação de políticas públicas voltadas ao apoio de ONGs, associações e entidades privadas sem fins lucrativos de Valinhos que desenvolvam estudos ou serviços de interesse público nas áreas da saúde pública, assistência social, habitação, educação, meio ambiente, transporte público, esportes, lazer, cultura, turismo etc.

2. Em caso negativo, por quê?

**Resposta:** Prejudicada.

3. Há outro órgão que atualmente já desempenhe esta função?

**Resposta:** Não.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

4. O encerramento das atividades da Creche Tia Nair foi motivado por falta deste apoio, considerando a atual regulamentação do Terceiro Setor?

**Resposta:** Não. Conforme noticiado no site desta Administração Municipal a diretoria do Centro Tia Nair decidiu encerrar as atividades no final do exercício passado, tendo em vista que não receberia mais assessoramento técnico e recursos da FEAC, que contribuía com parte da remuneração da creche e deixou de fazê-lo em dezembro de 2018 devido a referida instituição estar instalada em Valinhos.

G.P., em 10 de julho de 2019.

**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito